



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Ano: 2021, nº 122

Disponibilização: segunda-feira, 31 de maio de 2021

Edição Extraordinária

Publicação: terça-feira, 01 de junho de 2021

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto
Presidente

Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme
Vice-Presidente e Corregedor

Adriana Freitas Brandão Correia
Diretora-Geral

Avenida Presidente Wilson, 194/198 - Centro
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20030-021

Contato

secbib@tre-rj.jus.br

biblioteca@tre-rj.jus.br

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA 1

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO GP Nº 144, DE 18 DE MAIO DE 2021

Designa Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução TSE n.º 23.585/2018, que alterou a Resolução TSE n.º 23.418/2014, para regulamentar a designação de magistrados para auxílio à Presidência e à Corregedoria em Tribunais Regionais Eleitorais; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 2021.0.000014009-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Juiz MARCEL LAGUNA DUQUE ESTRADA, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria deste Tribunal Regional Eleitoral, sem prejuízo de suas funções, a contar de 18/05/2021.

Art. 2º - Revoga-se o Ato GP n.º 074/2021, somente quanto à designação do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, Dr. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

(*Republicado em virtude de erro material da publicação, no DJERJ Extraordinário, na seção Presidência, no dia 20/05/2021, pág. 01/02).

ATO GP N.º 162, 31 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o resultado do julgamento do Edital de Rodízio de Juízes Eleitorais n.º 05/2021, na Sessão Plenária de 25 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 123, *caput*, e §3º, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 2021.0.000014986-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Juízes de Direito abaixo relacionados para assumirem a titularidade das respectivas zonas eleitorais, por motivo de vacância:

1 - RODRIGO JOSE MEANO BRITO, para assumir a 071ª ZE/Niterói, a contar de 01 de junho de 2021;

2 - BELMIRO FONTOURA FERREIRA GONÇALVES, para assumir a 078ª ZE/Duque de Caxias, a contar de 01 de junho de 2021;

3 - ELIAS PEDRO SADER NETO, para assumir a 098ª ZE/Campos dos Goytacazes, a contar de 01 de junho de 2021;

4 - LUIZ ALBERTO BARBOSA DA SILVA, para assumir a 201ªZE/Nilópolis, a contar de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO GP N.º 161, 31 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o resultado do julgamento do Edital de Rodízio de Juízes Eleitorais n.º 04/2021, na Sessão Plenária de 25 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 123, *caput*, e §3º, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 2021.0.000014984-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Juízes de Direito abaixo relacionados para assumirem a titularidade das respectivas zonas eleitorais, por motivo de vacância:

1 - ANNA ELIZA DUARTE DIAB JORGE, para assumir a 004ª ZE/Botafogo, a contar de 01 de junho de 2021;

2 - ALFREDO JOSE MARINHO NETO, para assumir a 007ª ZE/Tijuca, a contar de 01 de junho de 2021;

3 - MARCIA SANTOS CAPANEMA DE SOUZA, para assumir a 023ª ZE/Deodoro, a contar de 01 de junho de 2021;

4 - NADIA MARIA DE SOUZA FREIJANES, para assumir a 216ª ZE/Méier, a contar de 01 de junho de 2021;

5 - MARCOS BORBA CARUGGI, para assumir a 230ª ZE/Vila Kennedy, a contar 01 de junho de 2021;

6 - ANDREA MACIEL PACHA, para assumir a 234ªZE/Realengo, a contar de 01 de junho de 2021;

7 - FLAVIA DE ALMEIDA VIVEIROS DE CASTRO, para assumir a 246ª ZE/Santa Cruz, a contar de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO GP N.º 160, DE 31 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 2021.0.000026480-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os juízes abaixo relacionados para assumirem as respectivas zonas eleitorais da Capital, em razão de vacância, nos períodos correspondentes:

1 - MARCEL LAGUNA DUQUE ESTRADA para assumir a 016ªZE/Laranjeiras, no período de 01 a 30 de junho de 2021;

2 - LUIZ MÁRCIO VICTOR ALVES PEREIRA para assumir a 125ª ZE/Santa Cruz, no período de 01 a 30 de junho de 2021;

3 - FLÁVIO ITABAIANA DE OLIVEIRA NICOLAU para assumir a 204ªZE/Santo Cristo, no período de 01 a 30 de junho de 2021;

4 - ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS para assumir a 229ªZE/Rio Comprido, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Designar os juízes abaixo relacionados para assumirem as respectivas zonas eleitorais do Interior, em razão de afastamento temporário dos respectivos titulares, nos períodos correspondentes:

1 - FELLIPPE BASTOS SILVA ALVES para assumir a 030ª ZE/Piraí, no período de 01 a 30 de junho de 2021, em razão de licença maternidade da Juíza ANNA LUIZA CAMPOS LOPES SOARES VALLE;

2 - HEVELISE SCHEER para assumir a 052ª ZE/Cordeiro/Macuco, no período de 01 a 20 de junho de 2021, em razão de férias da Juíza SAMARA FREITAS CESARIO;

3 - VIVIANE TOVAR DE MATTOS ABRAHAO para assumir a 083ª ZE/Mesquita, no período de 01 a 30 de junho de 2021, em razão de férias da Juíza ANNA CHRISTINA DA SILVEIRA FERNANDES;

4 - JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS para acumular a 104ª ZE/Itaboraí, nos dias 01 e 02 e no período de 07 a 10 de junho de 2021, em razão de afastamento nos termos da Res. nº 33 /2014 do TJRJ da Juíza ROSANA ALBUQUERQUE FRANCA;

5 - MARCELO ALBERTO CHAVES VILLAS para acumular a 222ª ZE/Nova Friburgo, no período de 07 a 11 de junho de 2021, em razão de afastamento nos termos da Res. nº 33/2014 do TJRJ da Juíza ADRIANA VALENTIM ANDRADE DO NASCIMENTO.

Art. 3º - Designar os juízes abaixo relacionados para assumirem as respectivas zonas eleitorais do Interior, em razão de vacância, nos períodos correspondentes:

1 - CRISTINA SODRE CHAVES para assumir a 034ª ZE/São Antonio de Padua, no período de 01 a 30 de junho de 2021;

2 - PAULO MAURICIO SIMÃO FILHO para assumir a 037ª ZE/São João da Barra, no período de 01 a 30 de junho de 2021;

3 - JOSÉ ROBERTO PIVANTI para assumir a 045ª ZE/Porciúncula, no período de 01 a 30 de junho de 2021;

- 4 - ISABEL CRISTINA DAHER DA ROCHA para assumir a 049ª ZE/Cachoeira de Macacu, no período 01 a 30 de junho de 2021;
- 5 - PATRICIA FERNANDES DE SOUZA DRUMOND para assumir a 054ª ZE/Mangaratiba, no período 01 a 30 de junho de 2021;
- 6 - DANIEL KONDER DE ALMEIDA para assumir a 056ª ZE/Mendes, no período de 01 a 30 de junho de 2021;
- 7 - LETÍCIA DE SOUZA BRANQUINHO para assumir a 057ª ZE/Paraty, no período de 01 a 30 de junho de 2021;
- 8 - RAFAEL TAVARES BEKNER CORREA para assumir a 062ª ZE/Squarema, no período de 01 a 30 de junho de 2021;
- 9 - HEVELISE SCHEER para assumir a 064ª ZE/Sumidouro, no período de 01 a 30 de junho de 2021;
- 10 - FLAVIA BEATRIZ BORGES BASTOS DE OLIVEIRA para assumir a 070ª ZE/Paracambi, no período de 01 a 30 de junho de 2021;
- 11 - JULIANA ANDRADE BARICHELLO para assumir a 110ª ZE/Magé, no período de 01 a 30 de junho de 2021;
- 12 - HEITOR CARVALHO CAMPINHO para assumir a 112ª ZE/Miracema, no período de 01 a 30 de junho de 2021;
- 13 - MARCIO ROBERTO DA COSTA para assumir a 130ªZE/São Francisco de Itabapoana, no período de 01 a 30 de junho de 2021;
- 14 - RAFAELA DE FREITAS BAPTISTA DE OLIVEIRA para assumir a 149ªZE/Guapimirim, no período de 01 a 30 de junho de 2021;
- 15 - MARCIO OLMO CARDOSO para assumir a 196ª ZE/São José do Vale do Rio Preto, no período de 01 a 30 de junho de 2021;
- Art. 4º - Designar o juiz DANILO MARQUES BORGES para assumir a 172ª ZE/Armação dos Búzios, no período de 01 a 30 de junho de 2021, em razão de afastamento do titular por decisão em Sessão Plenária.
- Art. 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS